



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº 010/90

..... Aos vinte e três dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa, reuniu-se a Câmara Municipal De Vereadores de Serafina Corrêa, sita na Av. 25 de Julho nº 202, junto ao centro Administrativo, sob a Presidência do Vereador Erni J. Zatti e contando com a presença dos seguintes Vereadores: PFL: José Claucir Cunha dos Santos, Erni Zatti, Bruno Marostica e Henri Perin. PDT: Geraldo A. Peccin. PMDB: Nestor Magon, Oldemar C. Palharini, Alceu F. Canção e José M. Rodrigues, verificando a existência de quorum o presidente sob a proteção de Deus deu por iniciado os trabalhos desta data, de imediato determinou a leitura da Ata da sessão anterior que após lida e retificada foi APROVADA POR UNANIMIDADE e assinada pela Mesa Diretora da Casa.

EXPEDIENTES: Projeto de Lei nº 01: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR EM 20% OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, PROFESSORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ÀS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto nº 02: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER A ALTERAR O ARTIGO Nº 1015/90. Colocado em apreciação e votação os Projetos de Lei nº 01 e 02 foram APROVADOS POR UNANIMIDADE, matéria estas inseridas na ORDEM DO DIA: EXPLICAÇÕES PESSOAIS: referentes ao Projeto de nº 01 todos foram unânimes quanto a um reajuste embora reconheçam que as perdas foram bem maiores, já referentes ao Projeto de nº 02, o Ver. Geraldo disse que: é preciso criar um mecanismo de incentivo para os trabalhadores principalmente para os menos remunerados, como por exemplo uma cesta básica de alimentos, tomando como critério a assalariada. Já o Ver. José Rodrigues disse que: Esse critério é possível na iniciativa privada, e que este tipo de incentivo, estimulado por um certo tempo torna-se num direito adquirido. o Ver. Magon não concorda com este tipo de incentivo por entender que ele é discriminatório, e que o Projeto que está se votando beneficia aos operadores de Máquinas pesadas e que são muito exigidos em seus trabalhos, incentivo este, que obriga ao operador a cuidar e fazer a manutenção de sua máquina, pois se parar não ganha o incentivo. O Ver. Perin disse que: Beneficiar uma classe com a cesta básica / acabaria provocando descontentamento nas demais classes dos municipais. o ver. José Claucir disse que: teremos chance de consertar qualquer erro ou injustiça quando da discussão e votação do Plano de Carreira.

PEDIDOS: O Presidente atendendo pedido da Comissão Processante colocou em votação a contratação de um Advogado para auxiliar na instrução do processo movido pelo Ver. Francisco B. Mezzomo contra o Ver. Nestor Magon. pedido este APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi também autorizado por unanimidade que o Ver. Geraldo representasse a Câmara no encontro da ASCAMESNE em Veranópolis, Ver. José Claucir solicitou a conclusão do prédio do B. Pedregal, o Ver. Perin, solicitou o patrolamento das estradas do interior do Município, o Ver. Geraldo solicitou que fosse solicitada para a próxima Sessão as Presenças dos Srs. PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO M; DE SAÚDE, sendo que ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o presidente sob a proteção de Deus deu por encerrado os trabalhos desta data. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE SERAFINA CORRÊA, em 23 de Abril de 1990.....

JOSÉ CLAU CIR CUNHA DOS SANTOS - SEC.

ERNI JOÃO ZATTI- PRESIDENTE